



544
cl

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

PROCESSO: 04.001.853.15.89

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 254/2015

INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2016.2302.0052.03.00

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Av. Afonso Pena, nº 2.336, Bairro Savassi, CNPJ n.º 18.715.383/0001-40, neste ato representada pelo seu Secretário, **Jackson Machado Pinto**, inscrito no CPF sob o nº 175.498.336-72, denominado **CONTRATANTE** e como **CONTRATADA** a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, estabelecida à Rua Dois, nº 300, Bloco 02, Bairro Distrito Industrial Riacho das Pedras, Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob o número 00.331.788/0031-34, representada neste instrumento por **Cristiane de Castro Chagas Ribeiro**, portadora do CPF nº 040.887.616-69, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Equipamentos, em conformidade com a Lei Complementar n.º 101/00, Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Federais n.º 5.450/05 e n.º 5.504/05, Decreto Municipal n.º 10.710/01, Decreto Municipal n.º 11.245/03, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado por mais **12 (doze)** meses, o prazo do contrato original, a vigor de **24/05/2019 a 23/05/2020**, de acordo com o art. 57, inciso II e §2º da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados e ratificados todos os atos praticados no período de 24 de maio de 2019 até a data da efetiva assinatura deste Segundo Termo Aditivo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO/ REDUÇÃO DO VALOR

O valor anual do contrato será reduzido R\$2.450.880,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos e oitenta reais)/anual para R\$2.401.862,40 (dois milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) com um decréscimo de 2% (dois por cento). O valor mensal passará de R\$204.240,00 (duzentos e quatro mil e duzentos e quarenta reais) para R\$200.155,20 (duzentos mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). O valor unitário do concentrador de oxigênio será de R\$133,44 (cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) num total máximo de 1.500 (mil e quinhentos) concentradores.



Handwritten signature



545
cm

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 254/2015
INSTRUMENTO JURÍDICO N.º: 01.2016.2302.0052.03.00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros do Fundo Municipal da Saúde na Dotação Orçamentária número SMSA/FMS do corrente exercício e, por dotação equivalente nos exercícios vindouros, próprias do Fundo Municipal de Saúde.

2302.3401.10.301.157.2690.0001.339039.17.03.50.1.43

CLÁUSULA QUINTA - DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo deverá ser registrado junto à Secretaria Municipal de Saúde, cabendo ao CONTRATANTE a publicação de seu extrato em edição do Diário Oficial do Município - DOM.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem justos e acordados assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2019.

Fernanda Valadarias Couto Cirão - BM 115.187-6
Subsecretária
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças/SMSA

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Cristiane de Castro Chagas Ribeiro
Air Liquide Brasil Ltda



Visto: Assessoria Jurídica / SMSA

Testemunhas: 1)

2) _____

546
ck

R

ENTRADA

Fecha: 10 / 06 / 12

Horas: 16:32 PM

GECCO SA